



## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF/CSB/0016/2025

(NUP: 13012.004418/2025-65) - (PCSB/CSB/0023/2024)

**Assunto:** Fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Jaguaribara

**COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO**

**Fortaleza – CE  
Agosto/2025**

## Índice

<b>1. IDENTIFICAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>3. OBJETIVO.....</b>	<b>5</b>
<b>4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....</b>	<b>5</b>
<b>5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS.....</b>	<b>7</b>
5.1. Sistema de Abastecimento de Água.....	7
5.2. Sistemas de Esgotamento Sanitário.....	8
<b>6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....</b>	<b>11</b>
<b>7. RECOMENDAÇÃO.....</b>	<b>42</b>
<b>8. EQUIPE TÉCNICA.....</b>	<b>45</b>
<b>9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....</b>	<b>45</b>
<b>ANEXO 3 - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO.....</b>	<b>46</b>

## GLOSSÁRIO GERAL

<b>AAB</b>	Adutora de Água Bruta
<b>AAT</b>	Adutora de Água Tratada
<b>CRL</b>	Cloro Residual Livre
<b>DQP</b>	Dispositivo de Quebra de Pressão
<b>EEAB</b>	Estação Elevatória de Água Bruta
<b>EEAT</b>	Estação Elevatória de Água Tratada
<b>EECS</b>	Estação Elevatória de Captação Superficial
<b>EEE</b>	Estação Elevatória de Esgoto
<b>EELF</b>	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
<b>EERD</b>	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
<b>ETA</b>	Estação de Tratamento de Água
<b>ETE</b>	Estação de Tratamento de Esgoto
<b>ETRG</b>	Estação de Tratamento de Rejeitos
<b>GECOQ</b>	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
<b>LE</b>	Lagoa de Estabilização
<b>PMSB</b>	Plano Municipal de Saneamento Básico
<b>PR</b>	Poço de Reunião
<b>PT</b>	Poço Tubular
<b>PV</b>	Poço de Visita
<b>QC</b>	Quadro de Comando
<b>RAP</b>	Reservatório Apoiado
<b>RASO</b>	Relatório de Análise da Situação Operacional
<b>RDA</b>	Rede de Distribuição de Água
<b>RCE</b>	Rede Coletora de Esgoto
<b>RADOP</b>	Relatório de Dados Operacionais
<b>REL</b>	Reservatório Elevado
<b>RSE</b>	Reservatório Semi Enterrado
<b>SAA</b>	Sistema de Abastecimento de Água
<b>SES</b>	Sistema de Esgotamento Sanitário
<b>UN - BBJ</b>	Unidade de Negócio Bacia do Baixo e Médio Jaguaribe
<b>VMP</b>	Valor Máximo Permitido

## 1. IDENTIFICAÇÃO

**ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.**

**Endereço:** Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

**Telefone:** (85) 3194-5605 – 3194-5606.

**CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará**

**Endereço:** Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

**Telefone:** (85) 3101-1719

**Fax:** (85) 3101-1860

## 2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
<b>Tipo de Auditoria:</b>	Fiscalização Direta
<b>Unidade Auditada:</b>	Unidade de Negócio Bacia do Baixo e Médio Jaguaribe (UN-BBJ) Rua Raimundo Joaquim Santiago Lima, s/n, Alto São João – Russas/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3411.8568
<b>Localidade:</b>	Município de Jaguaribara
<b>Escopo:</b>	Verificação dos aspectos técnicos-operacionais, da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
<b>Comunicação à Empresa:</b>	Ofício OF/CSB/0302/2025 NUP 13012.004418/2025-25, datado de 08 de junho de 2025.
<b>Microrregião:</b>	Centro Norte
<b>Região de Planejamento:</b>	Vale do Jaguaribe
<b>Legislação:</b>	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

### 3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento operados pela CAGECE, verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída, o esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário das localidades indicadas, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no item 2 deste relatório.

### 4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0302/2025, datado de 08 de junho de 2025, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade fiscalizada:

#### A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais dos últimos 12 meses;
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m<sup>3</sup> (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 (seis) meses;

- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios do último 24 meses;
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias (em planilha excel e pdf));
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário ativo, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadro com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
- a.22 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede discriminados por local (rede, ramal, kit cavalete, entre outros);
- a.23 Relação das unidades usuárias com ligações cortadas, incluindo os endereços (em planilha excel ou similar).

## **B. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

- b.24 Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses;
- b.25 Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais (relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses, tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, outras informações que julgarem necessárias;
- b.26 Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes etc;

- b.27 Croqui esquemático do SES (o mais atual);
- b.28 Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;
- b.29 Plano de monitoramento e controle da ETE;
- b.30 Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação (informar se não tiver);
- b.31 Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;
- b.32 Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
- b.33 Registros de limpeza da rede coletora;
- b.34 Manifestação de Transporte de Resíduos (MTR).

### **C. GERENCIAL**

- c.35 Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- c.36 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

## **5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS**

### **5.1. Sistema de Abastecimento de Água**

O sistema de abastecimento de água (SAA) de Jaguaribara tinha 3.205 ligações ativas no ano de 2024, enquanto os índices de cobertura e atendimento eram de 99,92% e 87,93%, respectivamente. Os mananciais (fonte de captação) são superficial (rio Jaguaribe) e subterrâneo (1 poço amazonas, 2 poços tubulares e 1 poço de reunião). A vazão captada é de 93,07m<sup>3</sup>/h, com 23,95h de funcionamento. A reservação é composta de 1 reservatório elevado com capacidade de 200m<sup>3</sup> e 3 reservatórios semi-enterrados com capacidade total de 1.305m<sup>3</sup> (**Quadro 1 e Figura 1**).

**Quadro 1** - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Jaguaribara em dez/2024.

Informações	Jaguaribara
Nº de ligações ativas	3.205
Cobertura	99,92%
Atendimento	87,93%

Fonte: CAGECE, 2025.

## 5.2. Sistemas de Esgotamento Sanitário

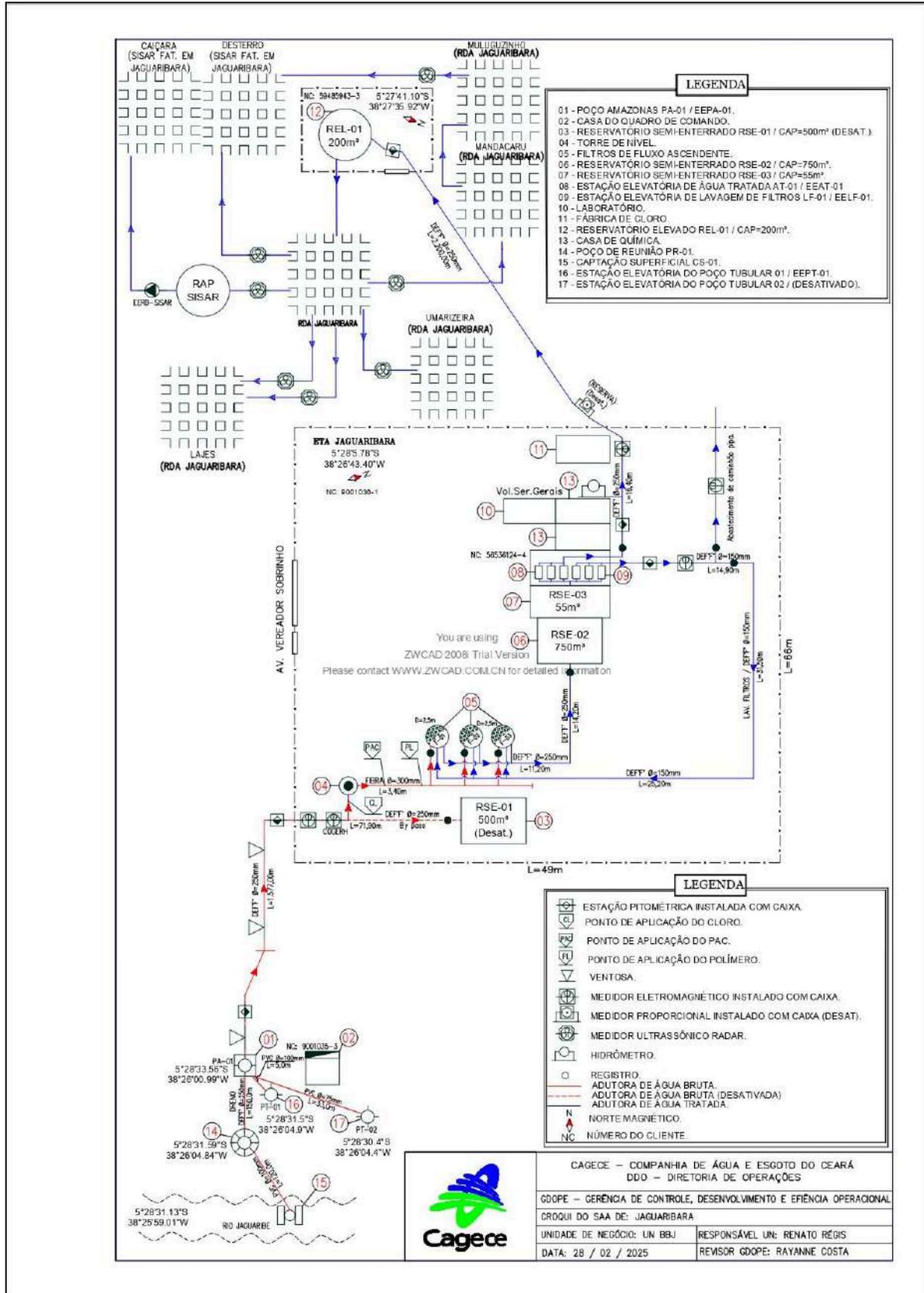
O sistema de esgotamento sanitário (SES) de Jaguaribara tinha 2.055 ligações ativas em dezembro de 2024. Os índices de cobertura e atendimento eram de 65,22% e 58,35%, respectivamente. O SES possui três Estações Elevatórias de Esgoto e a ETE Jaguaribara a qual utiliza o tratamento Lagoa de Estabilização (1 lagoa facultativa e 2 lagoas de maturação), conforme **Quadro 2** e **Figura 2**.

**Quadro 2** - Principais indicadores dos serviços de esgotamento sanitário de Jaguaribara em dez/2024.

Informações	Jaguaribara
Nº de ligações ativas	2.055
Índice de cobertura	65,22%
Índice de atendimento	58,35%

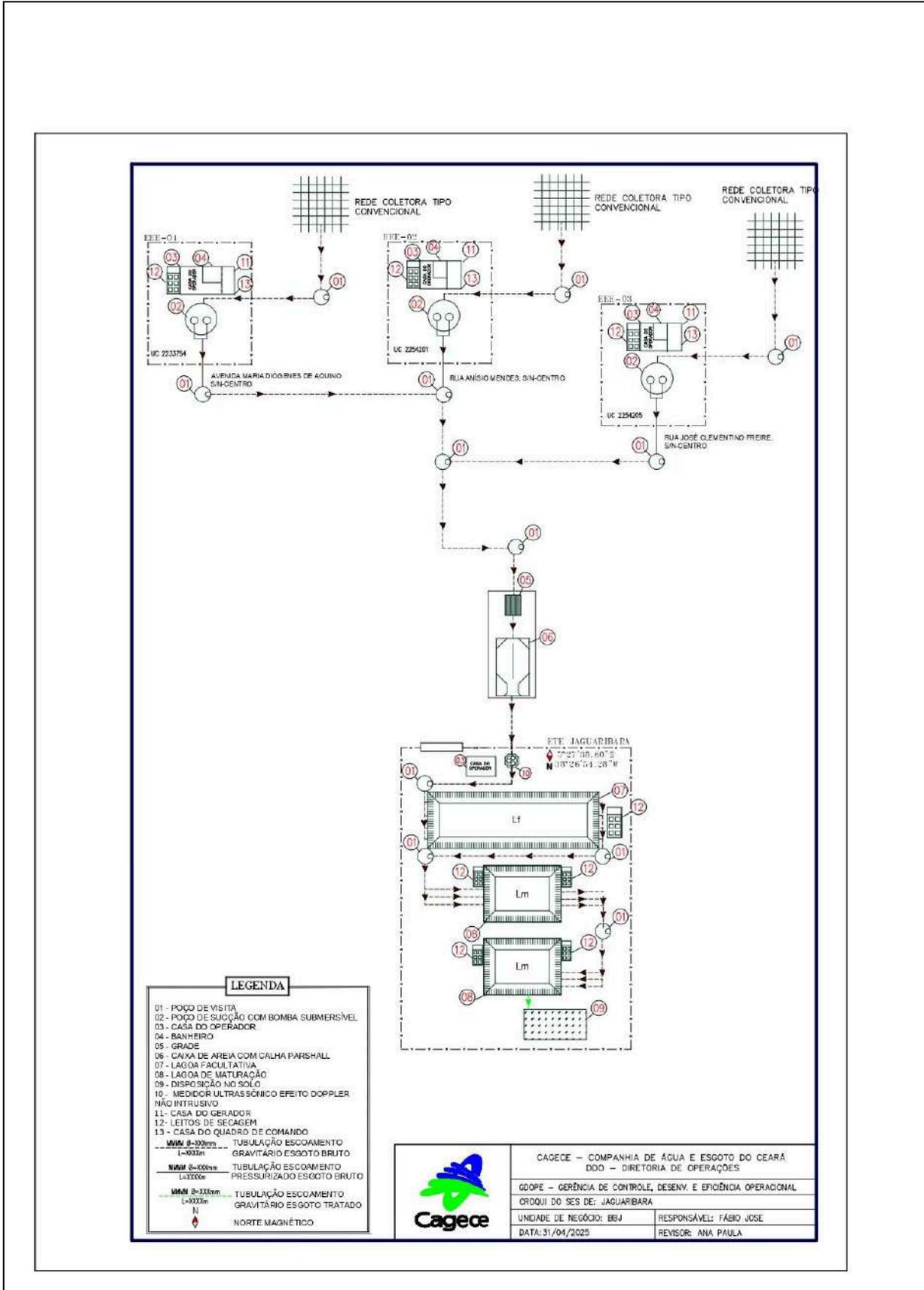
Fonte: CAGECE, 2025.

**Figura 1 - Croqui do SAA de Jaguaribara**



9 Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 13/08/2025, às 10:00 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 8422-B968-5D01-E7A5.

**Figura 2 - Croqui do SES - ETE Jaguaribara**



Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 13/08/2025, às 10:00 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 8422-B968-5D01-E7A5.

## 6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

### CONSTATAÇÃO C1

Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:

### ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Poço de Reunião / Amazonas: instalações elétricas das bombas inadequadas, com fios/cabos sobre o piso e sem eletrodutos de isolamento e proteção; acesso inferior à torre sobre o poço amazonas está sem porta e sem iluminação (**Fotos 1 e 2**)
- Casa do quadro de Comando: infraestrutura com acesso precário (escada tipo marinho inadequada e inapropriada); quadros de comando e de alimentação elétrica estão instalados sobre bases improvisadas e com cabos/fios instalados através de cobogós sem eletroduto de isolamento e proteção (**Fotos 3 a 5**);
- ETA / Pátio Externo: registro sem caixa de proteção e tubulação sobre o piso na área de circulação (**Fotos 6 e 7**);
- Macromedicação: caixa sem tampa ou grade de proteção (**Foto 8**);
- Filtros: escadas dos filtros estão inadequadas (sem gaiola de proteção e plataforma superior); filtro F-04 não possui identificação e está sem tampa (**Fotos 9 a 13**);
- Reservatórios: escadas tipo marinho do RSE-02 e RSE-03 inadequadas (sem gaiola de proteção) (**Fotos 14 e 15**);
- Casa de Bombas: tubulação instalada através de cobogó, seguindo por sobre o piso da área externa de circulação e instalações precárias com fios sem eletroduto de isolamento e proteção (**Fotos 16 e 17**).

## ESGOTAMENTO SANITÁRIO

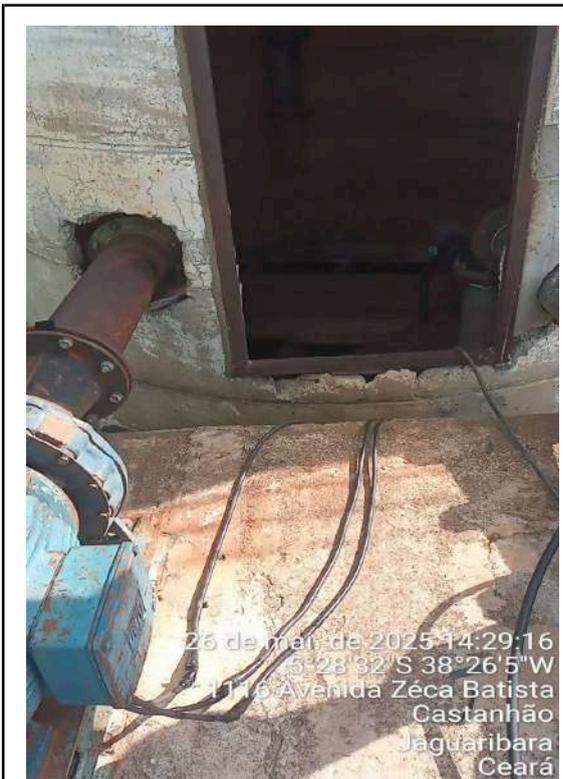
- ETE: a casa de apoio não tem infraestrutura mínima para uso e descanso do operador, não tem banheiro e não possui iluminação interna e nem externa; o tratamento preliminar não tem área cercada e não há iluminação (**Fotos 18 a 23**);
- EEE-03: a caixa de registros está sem tampa / grade de proteção; a casa do operador e dos quadros de comando / grupo gerador estão sem identificação (**Foto 24**);
- EEE-02: a caixa de registros está sem tampa / grade de proteção; a casa do operador e dos quadros de comando / grupo gerador estão sem identificação (**Foto 25**);
- EEE-01: a caixa de registros está sem tampa / grade de proteção; a casa do operador e dos quadros de comando / grupo gerador estão sem identificação (**Foto 26**).

**Não conformidade NC1** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

**Enquadramento legal**: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 137 e 139 da Resolução 130/2010 da ARCE.

**Determinação D1** - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação / manutenção das instalações dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C1.

**Prazo para atendimento**: 120 dias



**Foto 1** - Poço de Reunião / Amazonas: instalações elétricas das bombas inadequadas, com fios/cabos sobre o piso e sem eletrodutos de isolamento e proteção.



**Foto 2** - Poço de Reunião / Amazonas: acesso inferior à torre sobre o poço amazonas está sem porta e sem iluminação.



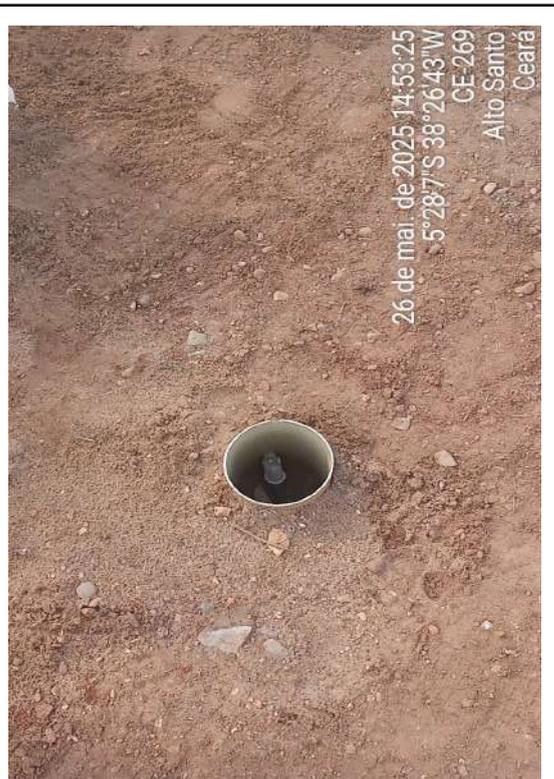
**Foto 3** - Casa do quadro de Comando: infraestrutura com acesso precário (escada tipo marinheiro inadequada e inapropriada).



**Foto 4** - Casa do quadro de Comando: quadros de comando e de alimentação elétrica estão instalados sobre bases improvisadas.



**Foto 5** - Casa do quadro de Comando: cabos/fios instalados através de cobogós sem eletroduto de isolamento e proteção.



**Foto 6** - ETA / Pátio Externo: registro sem caixa de proteção.



**Foto 7** - ETA / Pátio Externo: tubulação sobre o piso na área de circulação e caixa sem tampa.

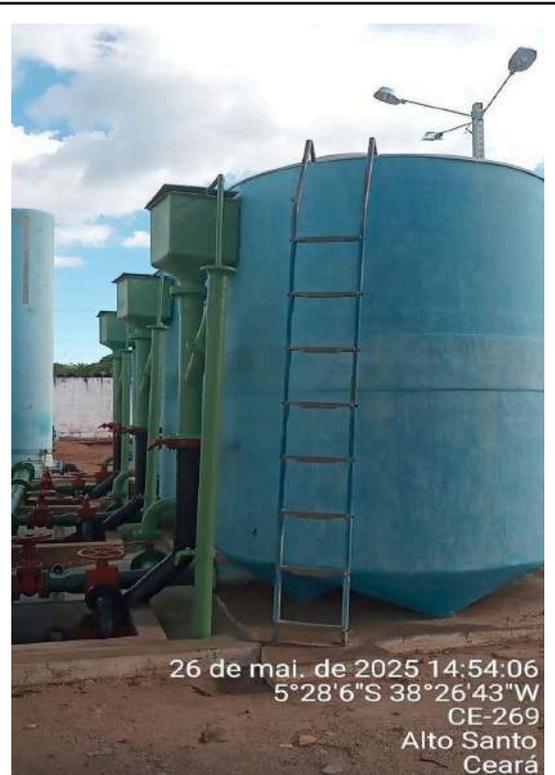


**Foto 8** - Macromedicação: caixa sem tampa ou grade de proteção.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 13/08/2025, às 10:00 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 8422-B968-5D01-E7A5.



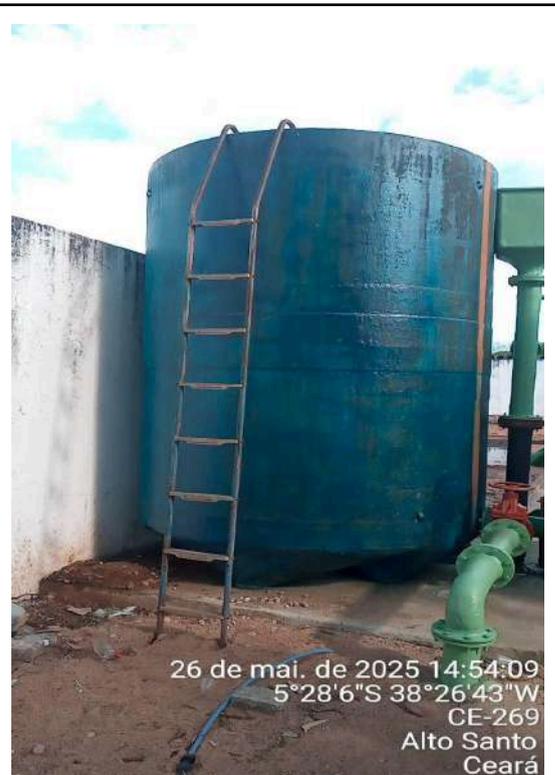
**Foto 9** - Filtros: escadas dos filtros estão inadequadas (sem gaiola de proteção e plataforma superior).



**Foto 10** - Filtros: escadas dos filtros estão inadequadas (sem gaiola de proteção e plataforma superior).



**Foto 11** - Filtros: escadas dos filtros estão inadequadas (sem gaiola de proteção e plataforma superior).



**Foto 12** - Filtros: F-04 não possui identificação.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 13/08/2025, às 10:00 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.  
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 8422-B968-5D01-E7A5.



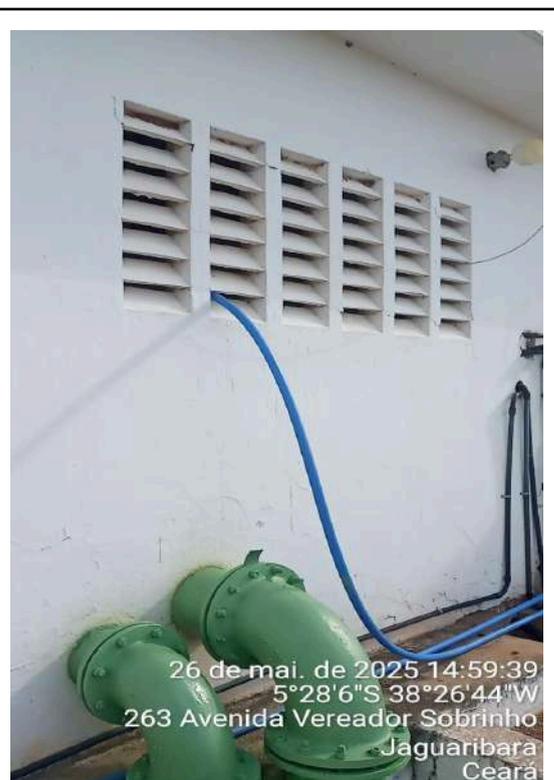
**Foto 13** - Filtros: F-04 está sem tampa.



**Foto 14** - Reservatório: escadas tipo marineiro do RSE-02 inadequada (sem gaiola de proteção).



**Foto 15** - Reservatório: escadas tipo marineiro do RSE-02 inadequada (sem gaiola de proteção).



**Foto 16** - Laboratório / Casa de Química: tubulação de sucção do cloro gasoso está instalado através do cobogó.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 13/08/2025, às 10:00 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 8422-B968-5D01-E7A5.



**Foto 17** - casa de Bombas: instalações precárias com fios sem eletroduto de isolamento e proteção.



**Foto 18** - ETE: casa de apoio do operador não tem banheiro e não possui iluminação interna.



**Foto 19** - ETE: casa de apoio do operador não tem banheiro e não possui iluminação interna e nem externa.



**Foto 20** - ETE: a casa de apoio não tem condições mínimas de descanso e uso do operador tem banheiro e não possui iluminação interna e nem externa.



**Foto 21** - ETE: a casa de apoio do operador não tem banheiro e não possui iluminação interna e nem externa.



**Foto 22** - ETE: o tratamento preliminar não tem área cercada e não há iluminação.



**Foto 23** - ETE: o tratamento preliminar não tem área cercada e não há iluminação.



**Foto 24** - EEE-03: a caixa de registros está sem tampa e casa do operador e casa dos quadros / gerador sem identificação.



**Foto 25** - EEE-02: a caixa de registros está sem tampa e casa do operador e dos quadros de comandos / grupo gerador sem identificação.



**Foto 26** - EEE-01: a caixa de registros está sem tampa; a casa do operador e dos quadros de comando / grupo gerador sem identificação.

## CONSTATAÇÃO C2

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.

### ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Captação: ponto de captação por gravidade está tomado por macrófitas (**Fotos 27 e 28**);
- Poço de Reunião / Amazonas: pintura e identificação desgastadas; plataforma de madeira para apoio aos trabalhos operacionais e de manutenção encontra-se deteriorada; rampa de acesso à torre do poço Amazonas está danificada e em processo de corrosão (**Fotos 29 a 31**);
- Casa de Quadro de Comando: pintura deteriorada e sujeira acumulada na área interna (**Foto 32**);
- ETA:
  - Reservatórios (RSE-02 / RSE-03): as tampas de inspeção dos reservatórios estavam abertas; a tampa do reservatório RSE-02 está em processo de corrosão (**Fotos 33 e 34**);
  - Casa de Bombas: duas lâmpadas estão queimadas e o piso está deteriorado (**Fotos 35 e 36**);
  - Almojarifado: área interna está com materiais armazenados sem organização e controle adequado, bem como ambiente sendo utilizado para guarda de materiais pessoais dos operadores; área externa tem materiais novos e usados armazenados juntos sem organização e controle (**Fotos 37 a 40**);
- REL-01: estrutura encontra-se com pintura deteriorada, cabo / fio elétrico está preso à estrutura da escada de acesso, caixa de inspeção está com tampa quebrada, registro apresenta-se com vazamento e abertura de inspeção do reservatório não tem tampa (**Fotos 41 a 45**);
- A CAGECE apresentou registro da limpeza dos reservatórios RSE-02 e RSE-03 realizada em 24 de abril de 2025, porém não foi apresentado registro da limpeza do reservatório REL-01 (**Figuras 3 e 4**).

## ESGOTAMENTO SANITÁRIO

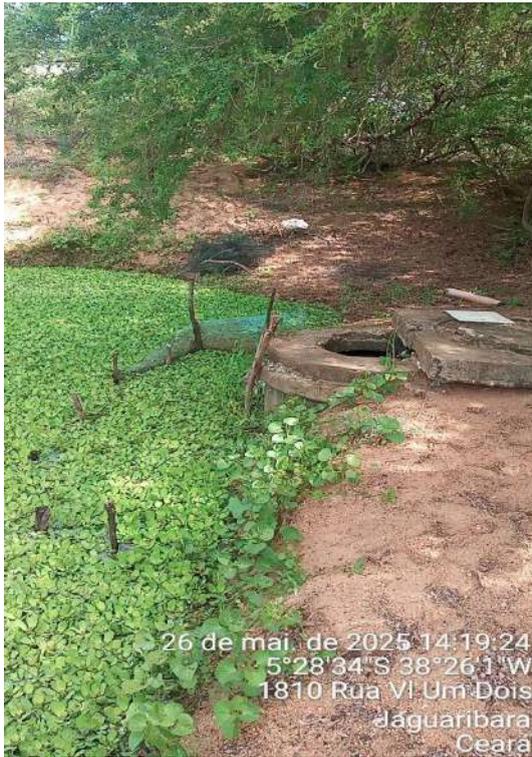
- ETE: Infraestrutura do tratamento preliminar encontra-se com pintura deteriorada e as grades de proteção estão em processo de corrosão, o registro da comporta está danificado e grade de drenar a água dos resíduos grosseiros coletados está danificada; as lagoas apresentam trechos de taludes com mato crescido e estrutura de proteção e contenção danificados, placas e meio-fios (**Fotos 46 a 51**);
- EEE-03: infraestrutura está com pintura deteriorada; o ambiente de apoio não possui condições de suporte mínimas para o uso e descanso do operador, com banheiro em estado precário, sem água, sem manutenção e limpeza, bem como instalações elétricas precárias, sem lâmpadas e com caixas de tomada e disjuntor danificadas; o poço de visita está com tampa danificada e vegetação interna crescida (**Fotos 52 a 58**);
- EEE-01: infraestrutura está com pintura deteriorada; ambiente de apoio não possui condições de suporte mínimas para uso e descanso do operador, com banheiro em estado precário, sem água, sem manutenção e limpeza, bem como instalações elétricas precárias, sem lâmpadas e com caixas de tomadas e de disjuntor danificadas; grupo gerador está sem funcionar (**Fotos 59 a 64**);
- EEE-02: infraestrutura está com pintura deteriorada; o ambiente de apoio não possui condições de suporte mínimas para uso e descanso do operador, com banheiro em estado precário, sem manutenção e limpeza, bem como instalações elétricas precárias, sem lâmpadas e com caixas de tomadas e de disjuntor danificadas (**Fotos 65 a 72**).

**Não conformidade NC2-** Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

**Enquadramento legal:** Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

**Determinação D2** - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

**Prazo para atendimento:** 120 dias.



**Foto 27** - Captação: ponto de captação por gravidade está tomado por macrófitas.



**Foto 28** - Captação: ponto de captação por gravidade está tomado por macrófitas.



**Foto 29** - Poço de Reunião / Amazonas: pintura e identificação desgastadas e rampa de acesso à torre do poço amazonas está danificada e em processo de corrosão.



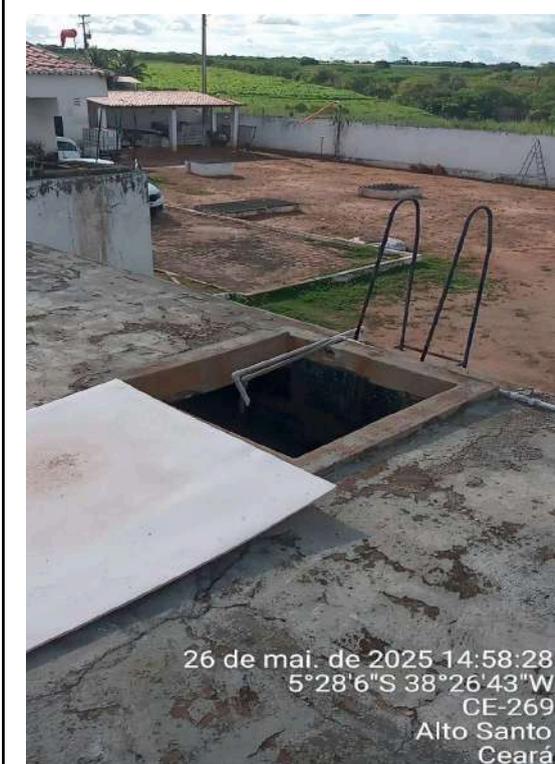
**Foto 30** - Poço de Reunião / Amazonas: pintura e desgastadas.



**Foto 31** - Poço de Reunião / Amazonas: plataforma de madeira para apoio aos trabalhos operacionais e de manutenção encontra-se deteriorada.



**Foto 32** - Casa de Quadro de Comando: pintura deteriorada.



**Foto 33** - Reservatórios RSE-02: a tampa de inspeção está aberta.



**Foto 34** - Reservatórios RSE-03: a tampa de inspeção está aberta e em processo de corrosão.



**Foto 35** - Casa de Bombas: duas lâmpadas estão queimadas e o piso está deteriorado.



**Foto 36** - Casa de Bombas: o piso está deteriorado.



**Foto 37** - Almojarifado: área interna com materiais armazenados sem organização e controle adequado, bem como ambiente utilizado para guarda de materiais pessoais dos operadores.



**Foto 38** - Almojarifado: área interna com materiais armazenados sem organização e controle adequado, bem como ambiente utilizado para guarda de materiais pessoais dos operadores.



**Foto 39** - Almojarifado: área externa materiais novos e usados armazenados juntos sem organização e controle.



**Foto 40** - Almojarifado: área externa materiais novos e usados armazenados juntos sem organização e controle.



**Foto 41** - REL-01: estrutura com pintura deteriorada.



**Foto 42** - REL-01: caixa de inspeção com tampa quebrada.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 13/08/2025, às 10:00 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.  
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 8422-B968-5D01-E7A5.



**Foto 43** - REL-01: registro com vazamento.



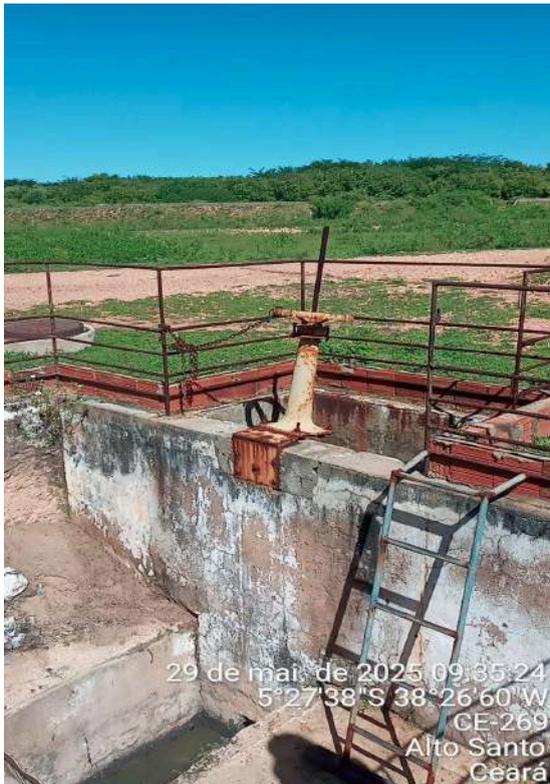
**Foto 44** - REL-01: cabo / fio elétrico está preso na estrutura da escada de acesso.



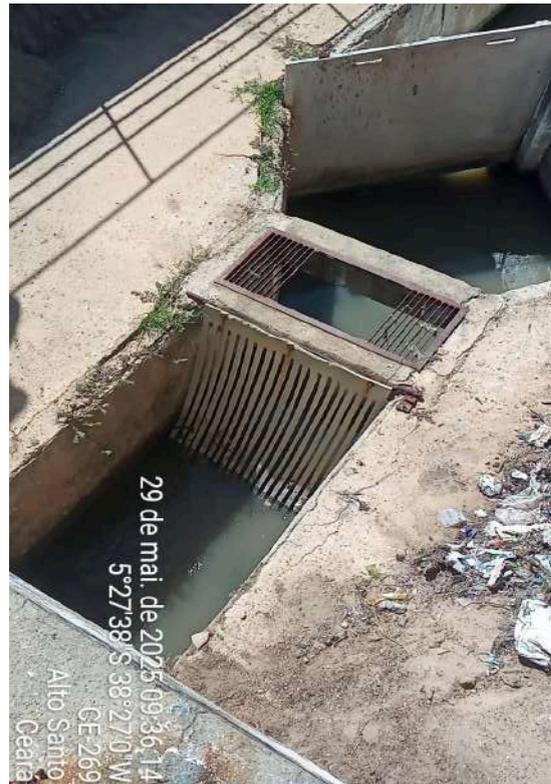
**Foto 45** - REL-01: estrutura com pintura deteriorada, caixa de inspeção com tampa quebrada, registro com vazamento, para-raios sem fio de descida e abertura de inspeção do reservatório sem tampa.



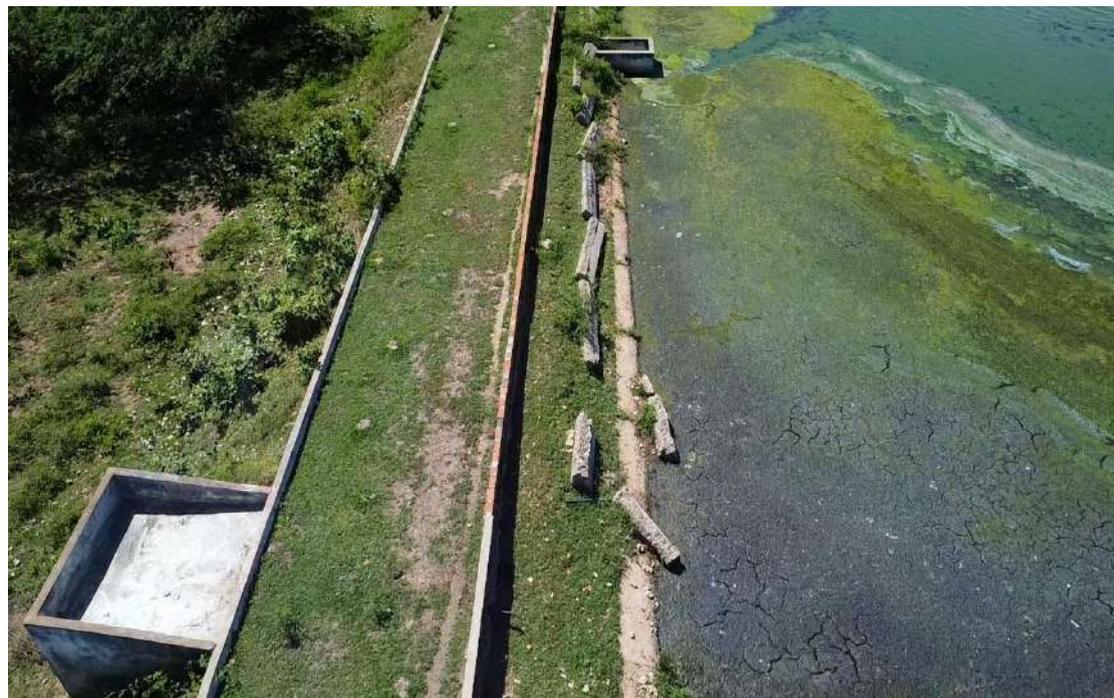
**Foto 46** - ETE: Infraestrutura encontra-se com pintura deteriorada e as grades de proteção estão em processo de corrosão.



**Foto 47** - ETE: o registro da comporta está danificado.



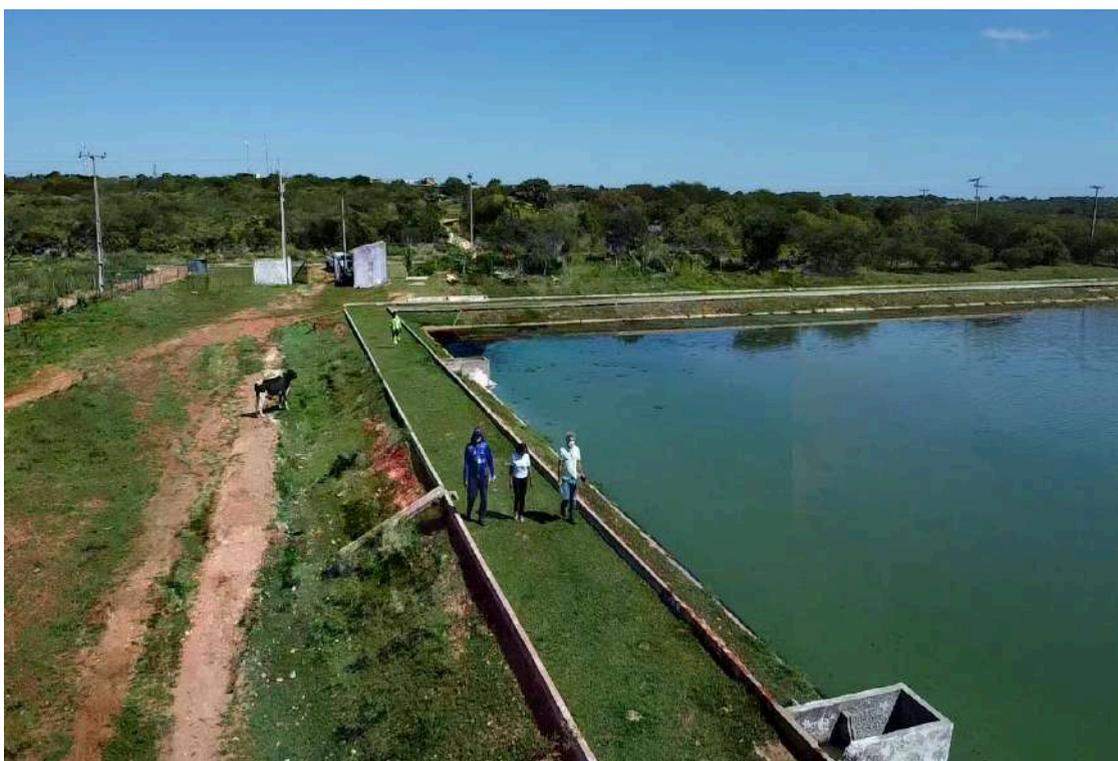
**Foto 48** - ETE: a grade de drenar a água dos resíduos grosseiros coletados está danificada.



**Foto 49** - ETE: as lagoas apresentam trechos de taludes com mato crescido e estrutura de proteção e contenção danificados (placas e meio-fios); presença de animais (gado).



**Foto 50** - ETE: as lagoas apresentam trechos de taludes com mato crescido e estrutura de proteção e contenção danificados (placas e meio-fios); presença de animais (gado).



**Foto 51** - ETE: as lagoas apresentam trechos de taludes com mato crescido e estrutura de proteção e contenção danificados (placas e meio-fios); presença de animais (gado).

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 13/08/2025, às 10:00 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 8422-B968-5D01-E7A5.



**Foto 52** - EEE-03: infraestrutura com pintura deteriorada; o ambiente de apoio não possui condições de suporte mínimas para o uso do operador.



**Foto 53** - EEE-03: infraestrutura com pintura deteriorada; o ambiente de apoio não possui condições de suporte mínimas para o uso e descanso do operador.



**Foto 54** - EEE-03: banheiro em estado precário, sem água, sem manutenção e limpeza, bem como instalações elétricas precárias.

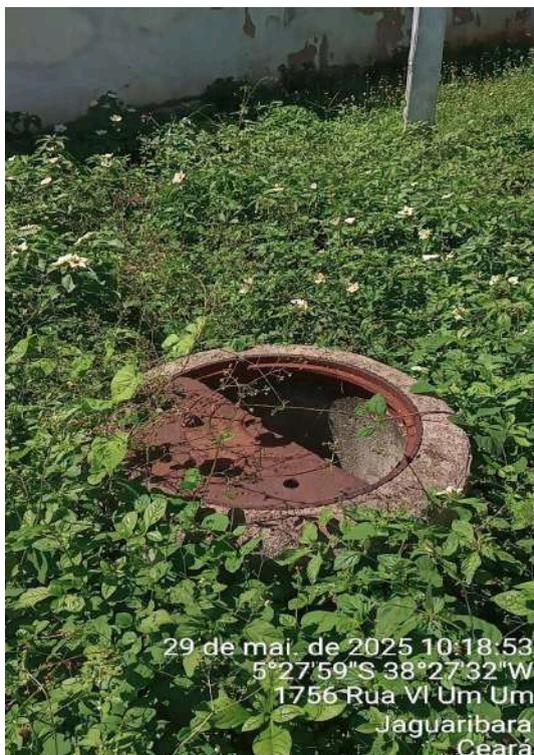
Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 13/08/2025, às 10:00 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 8422-B968-5D01-E7A5.



**Foto 55** - EEE-03: infraestrutura com pintura deteriorada; instalações elétricas precárias, com caixas de tomada e disjuntor danificadas.



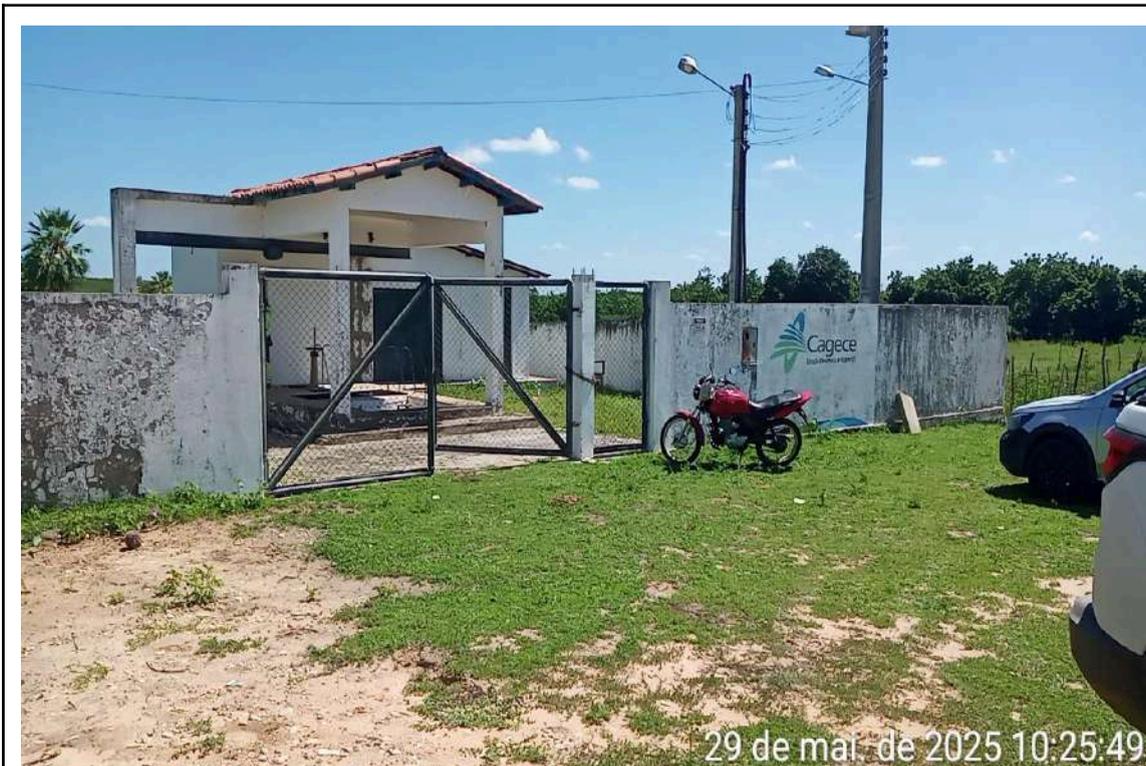
**Foto 56** - EEE-03: instalações elétricas precárias, com caixas de tomada e disjuntor danificadas.



**Foto 57** - EEE-03: o poço de visita está com a tampa danificada e vegetação interna crescida.



**Foto 58** - EEE-03: vegetação interna crescida.



**Foto 59** - EEE-01: infraestrutura com pintura deteriorada; ambiente de apoio não possui condições de suporte mínimas para uso e descanso do operador.



**Foto 60** - EEE-01: infraestrutura com pintura deteriorada; ambiente de apoio não possui condições de suporte mínimas para uso do operador.



**Foto 61** - EEE-01: infraestrutura com pintura deteriorada; ambiente de apoio não possui condições de suporte mínimas para uso e descanso do operador.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 13/08/2025, às 10:00 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 8422-B968-5D01-E7A5.



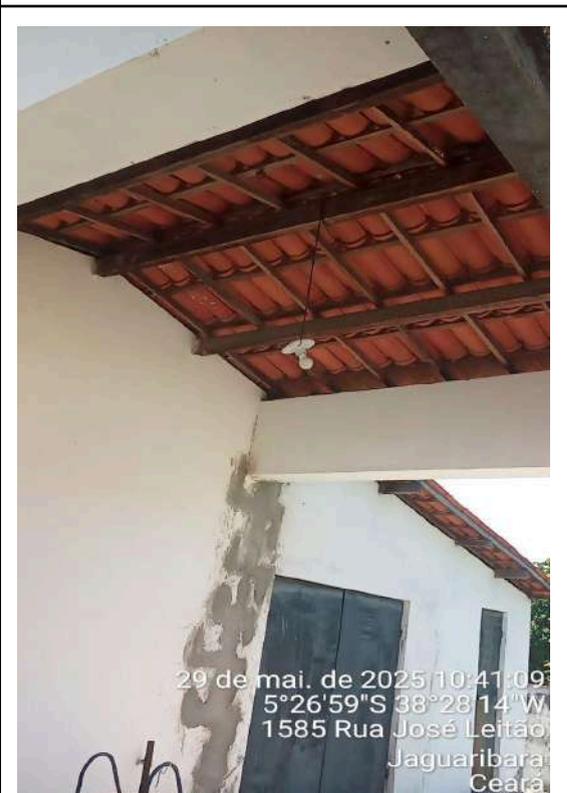
**Foto 62** - EEE-01: O ambiente de apoio não possui condições de suporte mínimas para uso do operador, com banheiro em estado precário, sem água, sem manutenção e limpeza.



**Foto 63** - EEE-01: instalações elétricas precárias, sem lâmpadas e com caixas de tomadas e de disjuntor danificadas; grupo gerador sem funcionar.



**Foto 64** - EEE-01: gerador está sem funcionar



**Foto 65** - EEE-02: infraestrutura com pintura deteriorada; bem como instalações elétricas precárias.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 13/08/2025, às 10:00 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.  
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 8422-B968-5D01-E7A5.



**Foto 66** - EEE-02: infraestrutura com pintura deteriorada; o ambiente de apoio não possui condições de suporte mínimas para uso do operador.



**Foto 67** - EEE-02: instalações elétricas precárias, sem lâmpadas e com caixas de tomadas e de disjuntor danificadas.



**Foto 68** - EEE-02: instalações elétricas precárias, sem lâmpadas e com caixas de tomadas e de disjuntor danificadas.



29 de mai. de 2025 10:39:14  
 5°26'59"S 38°28'14"W  
 1585 Rua José Leitão  
 Jaguaribara  
 Ceará

**Foto 69** - EEE-02: instalações elétricas precárias, sem lâmpadas e com caixas de tomadas e de disjuntor danificadas.



29 de mai. de 2025 10:37:34

**Foto 70** - EEE-02: instalações elétricas precárias, sem lâmpadas e com caixas de tomadas e de disjuntor danificadas.



29 de mai. de 2025 10:37:27

**Foto 71** - o ambiente de apoio não possui condições de suporte mínimas para descanso e uso do operador, ocupado com materiais armazenados.



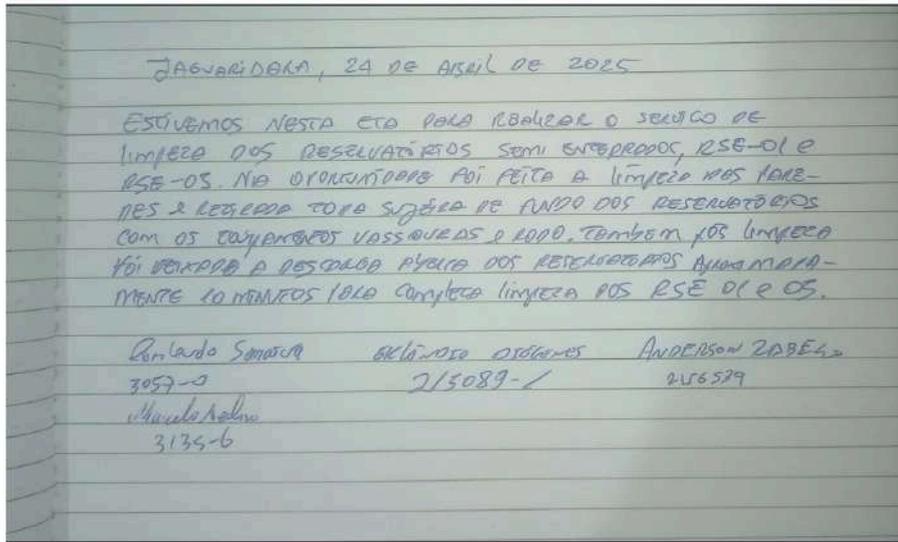
29 de mai. de 2025 10:39:01  
 5°27'1"S 38°28'15"W  
 1585 Rua José Leitão  
 Jaguaribara  
 Ceará

**Foto 72** - o ambiente de apoio não possui condições de suporte mínimas para uso do operador, com banheiro em estado precário, sem manutenção e limpeza.

**Figura 3 - Registros de Limpeza dos Reservatórios do SAA de Jaguaribara.**



**Figura 4 - Registros de Limpeza dos Reservatórios (RSE-02 e RSE-03) no livro de ocorrência da ETA Jaguaribara.**



### CONSTATAÇÃO C3

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA Jaguaribara, no período de jul/2024 a mar/2025, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental (**Quadro 3**):

- DQO: os meses de jul/2024 e set/2024 a dez/2024 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Materiais Flutuantes: os meses de jul/2024 a mar/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Sólidos Sedimentáveis: os meses de jul/2024 a mar/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Sólidos Suspensos Totais: os meses de jul/2024 a fev/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

**Não conformidade NC3** - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

**Enquadramento legal:** Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor; artigos 22 e 23 da Resolução 122/2009 da ARCE e artigos 2º, 119 e 160 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 14 da Resolução COEMA 2/2017.

**Determinação D3** - A CAGECE deve realizar o manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C3.

**Prazo para atendimento:** 30 dias.

**Quadro 3** - Verificação dos laudos físico-químicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de jul/2024 a mar/2025, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente da lavagem dos filtros da ETA Jaguaribara, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Mês / Ano	Alumínio			Cloro residual livre			DQO			Materiais Flutuantes			pH			Sólidos Sedimentáveis			SST			Temperatura		
	NT A	AN C	INC (%)	NT A	AN C	INC (%)	NT A	AN C	INC (%)	NT A	AN C	INC (%)	NT A	AN C	INC (%)	NT A	AN C	INC (%)	NT A	AN C	INC (%)	NT A	AN C	INC (%)
jul./2024	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0
ago./2024	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0
set./2024	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0
out./2024	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0
nov./2024	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0
dez./2024	1	0	0	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0
jan./2025	1	0	0	-	-	-	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0
fev./2025	1	0	0	-	-	-	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	1	100	1	1	100	1	0	0
mar./2025	1	0	0	-	-	-	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	1	100	1	0	0	1	0	0

Fonte: Relatório de análises geral (analítico) produzido pelo Laboratório Central - UNBBJ.

NTA - número total de amostras no mês.

ANC - amostras não conformes com os padrões estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

INC - índice de não conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras).

(-) - dado não informado

## CONSTATAÇÃO C4

Os resultados dos laudos de análises de **turbidez**, provenientes de amostras coletadas nas **saídas dos filtros da ETA Jaguaribara**, no período de jul/2023 a jul/2024, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 4**):

- **Filtro-01**: os meses de abr/2024, set/2024, jan/2025, fev/2025 e mar/2025 apresentaram, respectivamente, 7,26%, 11,30%, 9,78%, 38,81% e 52,15% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de abr/2024, mai/2024, set/2024, out/2024, nov/2024, jan/2025, fev/2025 e mar/2025 evidenciaram 2,51%, 0,82%, 3,11%, 0,28%, 0,85%, 2,23%, 16,42% e 9,68% de amostras, nessa ordem, com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
- **Filtro-02**: os meses de abr/2024, set/2024, out/2024, nov/2024, jan/2025, fev/2025 e mar/2025 apresentaram, respectivamente, 6,70%, 10,14%, 15,88%, 7,39%, 7,54%, 26,57% e 45,70% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de abr/2024, mai/2024, set/2024, out/2024, nov/2024, jan/2025, fev/2025 e mar/2025 evidenciaram 3,91%, 0,55%,

3,38%, 3,90%, 4,83%, 3,35%, 31,94% e 17,20% das amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

- **Fitro-03:** os meses de set/2024, out/2024, nov/2024, jan/2025, fev/2025 e mar/2025 apresentaram, respectivamente, 7,61%, 15,88%, 6,53%, 20,90% e 31,45% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de abr/2024, mai/2024, set/2024, out/2024, nov/2024, jan/2025, mar/2025 e abr/2025 evidenciaram 0,56%, 0,27%, 1,69%, 3,90%, 5,11%, 1,12%, 22,99% e 6,72% de amostras, nessa ordem, com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Jaguaribara**, no período de abr/2024 a mar/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 5**):

- Ferro: o mês de fev/2025 apresentou 100,0% de amostras com resultados não conformes.

Os resultados dos **laudos físico-químicos** das amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Jaguaribara**, no dia 03/06/2025, segundo registros da campanha **CAGECE/NUTEC**, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 7**):

#### **NUTEC**

- Turbidez (saída dos filtros): a amostra analisada apresentou não conformidade.

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA de Jaguaribara**, no período de abr/2024 a mar/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 6**):

- Cor aparente: os meses do período de nov/2024 e fev/2025 apresentaram, respectivamente 10,0% e 18,2% de amostras com resultados não conformes;
- Ferro: o mês de fev/2025 apresentou 100% de resultado não conformes;

- Turbidez: o mês de fev/2025 apresentou 27,3% de amostras com resultados não conformes.

Os resultados dos **laudos físico-químicos** das amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA de Jaguaribara**, no dia 03/06/2025, segundo registros da campanha **CAGECE/NUTEC**, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 8**):

#### **NUTEC**

- Cloro Residual Livre: das 6 amostras analisadas, 2 apresentaram não conformidades;
- Ferro Total: das 6 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade.

**Não conformidade NC4** - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

**Enquadramento legal:** Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE.

**Determinação D4** - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

**Prazo para atendimento:** imediato.

**Quadro 4 - Resultados das análises de Turbidez de amostras coletadas nas saídas dos Filtros da ETA Jaguaribara, pela CAGECE, no período de abr/2024 a mar/2025.**

Mês / Ano	Filtro 01				Filtro 02				Filtro 03			
	NTA	ANC	INC (%)		NTA	ANC	INC (%)		NTA	ANC	INC (%)	
			>0,5	>1			<0,5	>1			<0,5	>1
abr./2024	358	26	7,26	2,51	358	38	6,70	3,91	358	15	3,63	0,56
mai./2024	364	9	2,47	0,82	364	12	2,75	0,55	364	3	0,55	0,27
jun./2024	360	2	0,56	0,00	360	2	0,56	0,00	360	1	0,28	0,00
jul./2024	359	3	0,84	0,00	359	3	0,84	0,00	359	4	1,11	0,00
ago./2024	372	9	2,42	0,00	372	5	1,34	0,00	372	3	0,81	0,00
set./2024	354	40	11,30	3,11	355	48	10,14	3,38	355	33	7,61	1,69
out./2024	359	9	2,51	0,28	359	71	15,88	3,90	359	71	15,88	3,90
nov./2024	352	13	3,69	0,85	352	43	7,39	4,83	352	41	6,53	5,11
dez./2024	360	10	2,78	0,00	360	13	3,61	0,00	360	14	3,89	0,00
jan./2025	358	35	9,78	2,23	358	39	7,54	3,35	358	19	4,19	1,12
fev./2025	335	130	38,81	16,42	335	196	26,57	31,94	335	147	20,90	22,99
mar./2025	372	194	52,15	9,68	372	234	45,70	17,20	372	142	31,45	6,72

Fonte: Laboratório Regional - UN-BBJ

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

NA>1,0 - número de amostras com valores acima de 1,0

**Quadro 5 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletados na saída do tratamento do SAA de Jaguaribara pela CAGECE, no período de abr/2024 a mar/2025.**

Data	Cloro residual livre			Coliformes totais			Cor aparente			Escherichia coli			Ferro			Turbidez		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
abr./2024	9	0	0,0	9	0	0,0	9	0	0,0	9	0	0,0				9	0	0,0
mai./2024	9	0	0,0	9	0	0,0	9	0	0,0	9	0	0,0	1	0	0,0	9	0	0,0
jun./2024	8	0	0,0	8	0	0,0	8	0	0,0	8	0	0,0				8	0	0,0
jul./2024	10	0	0,0	10	0	0,0	10	0	0,0	10	0	0,0				10	0	0,0
ago./2024	8	0	0,0	8	0	0,0	8	0	0,0	8	0	0,0	1	0	0,0	8	0	0,0
set./2024	9	0	0,0	9	0	0,0	9	0	0,0	9	0	0,0				9	0	0,0
out./2024	9	0	0,0	9	0	0,0	9	0	0,0	9	0	0,0				9	0	0,0
nov./2024	8	0	0,0	8	0	0,0	8	0	0,0	8	0	0,0	1	0	0,0	8	0	0,0
dez./2024	10	0	0,0	10	0	0,0	10	0	0,0	10	0	0,0				10	0	0,0
jan./2025	8	0	0,0	8	0	0,0	8	0	0,0	8	0	0,0				8	0	0,0
fev./2025	8	0	0,0	8	0	0,0	8	0	0,0	8	0	0,0	1	1	100,0	8	0	0,0
mar./2025	9	0	0,0	9	0	0,0	9	0	0,0	9	0	0,0				9	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional - UN-BBJ

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela MS nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

**Quadro 6 - Resultados das análises físico-químicas e dos exames bacteriológicos coletados na rede de distribuição do SAA de Jaguaribara pela CAGECE, no período de abr/2024 a mai/2025.**

Data	Cloro residual livre			Coliformes totais			Cor aparente			Escherichia coli			Ferro			Turbidez		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
abr./2024	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0				11	0	0,0
mai./2024	11	1	9,1	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0	1	0	0,0	11	0	0,0
jun./2024	11	1	9,1	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0				11	0	0,0
jul./2024	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0				11	0	0,0
ago./2024	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0	1	0	0,0	11	0	0,0
set./2024	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0				11	0	0,0
out./2024	10	0	0,0	10	0	0,0	10	0	0,0	10	0	0				10	0	0,0
nov./2024	10	0	0,0	10	0	0,0	10	1	10,0	10	0	0	1	0	0,0	10	0	0,0
dez./2024	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0				11	0	0,0
jan./2025	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0				11	0	0,0
fev./2025	11	0	0,0	11	0	0,0	11	2	18,2	11	0	0	1	1	100,0	11	3	27,3
mar./2025	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0				11	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional - UN-BBJ

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

**Quadro 7 - Resultados das análises físico-químicas coletadas na saída do tratamento do SAA de Jaguaribara, no dia 03/06/2025, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC.**

Laboratório	Nº do Laudo	Turbidez (uT)		Turbidez (saída do filtro) (uT)		Cor Aparente (uH)		Cloro Res. Livre (mg/l)		Ferro Total (mg/l)		pH	
		VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP
CAGECE	25003466-BJ/V01	0,41	OK	-	-	5,00	OK	1,00	OK	<0,20	OK	-	-
NUTEC	358/2025	0,60	OK	-	-	6,00	OK	1,00	OK	0,30	OK	7,40	OK
	359/2025	-	-	0,60	NOK	4,60	OK	-	-	-	-	-	-

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portaria nº 888/2021

**Quadro 8** - Resultados das análises físico-químicas coletadas na rede de distribuição do SAA de Jaguaribara, no dia 03/06/2025, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Ponto	Nº do Laudo	Turbidez (uT)		Cor Aparente (uH)		Cloro Res. Livre (mg/l)		Ferro Total (mg/l)	
			VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP
CAGECE	1	25.003470-BJ/V01	0,32	OK	7,50	OK	0,00	OK	<0,20	OK
	2	25.003469-BJ/V01	0,50	OK	7,50	OK	1,00	OK	<0,20	OK
	3	25.003468-BJ/V01	<0,20	OK	7,50	OK	1,00	OK	<0,20	OK
	4	25.003467-BJ/V01	1,23	OK	10,00	OK	0,30	OK	<0,20	OK
	5	25.003471-BJ/V01	0,41	OK	5,00	OK	1,00	OK	<0,20	OK
NUTEC	1	352/2025	0,60	OK	4,50	OK	1,00	OK	0,1	OK
	2	353/2025	6,20	OK	32,50	OK	<LQ	NOK	0,8	OK
	3	354/2025	0,70	OK	5,40	OK	1,00	OK	0,2	OK
	4	355/2025	0,90	OK	4,60	OK	1,00	OK	0,2	OK
	5	356/2025	0,80	OK	6,10	OK	<LQ	NOK	0,2	OK
	6	357/2025	3,60	OK	13,10	OK	0,30	OK	0,6	NOK

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portaria nº 888/2021

## CONSTATAÇÃO C5

Durante a ação de fiscalização, constatou-se que não consta no Croqui e RASO o filtro F-04.

**Não conformidade NC5** - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.07**: Não manter organizada e atualizada toda informação na forma exigida pela legislação.

**Enquadramento legal:** Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 130 da Resolução 130/2010 da ARCE.

**Determinação D5** - A CAGECE deve manter organizada e atualizada toda informação na forma exigida pela legislação, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C5.

**Prazo para atendimento:** 30 dias.

## 7. RECOMENDAÇÃO

### CONSTATAÇÃO C6

- A CAGECE apresentou junto a SEMACE o comprovante do Requerimento SPU nº 0014420/2018 solicitando a regularização da Licença de Operação para o SAA do município de Jaguaribara.

- A Licença de Operação nº 321/2021 - DICOP do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Jaguaribara está vencida desde 28/06/2024;
- Poço de Reunião / Amazonas: instalação de bombas ao relento, sem proteção contra intempéries (**Fotos 73 e 74**);
- No universo de 3.205 ligações de água no SAA da Sede de Jaguaribara, foram identificadas apenas 1 unidade enquadrada na Tarifa Social, o que representa 0,03% do total.
- Os reservatórios RSE-02 e RSE-03 não têm grade de proteção / guarda corpos na laje de cobertura (**Fotos 75 e 76**).

**Recomendação R1** - A CAGECE deve tomar medidas para providenciar a regularização das licenças de operação dos SAA e SES de Jaguaribara;

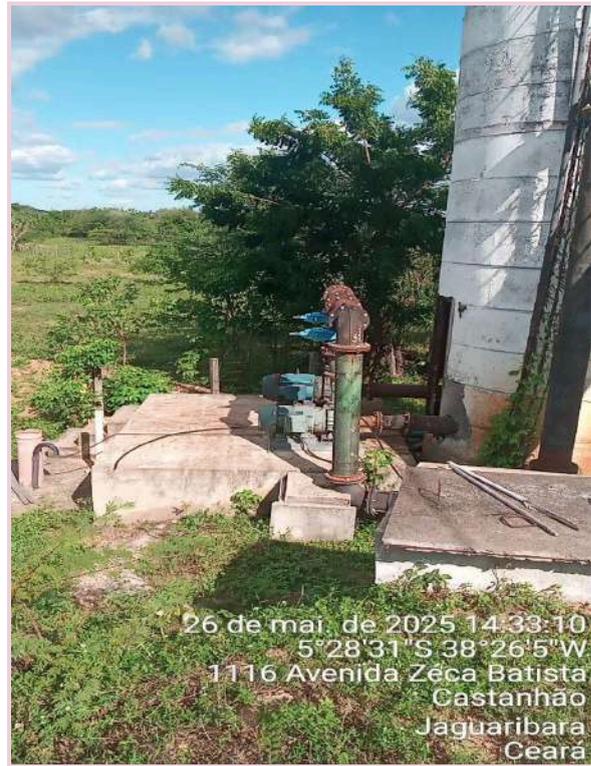
**Recomendação R2** - A CAGECE deve tomar medidas de prevenção e providenciar abrigo para as bombas do Poço Reunião / Amazonas, a fim de protegê-las contra as intempéries;

**Recomendação R3** - A CAGECE deve tomar medidas para promoção de campanha de divulgação, junto à população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria.

**Recomendação R4** - A CAGECE deve tomar medidas de segurança do trabalho que eliminem o risco de queda dos trabalhadores, como a instalação de guarda corpos e corrimãos.



**Foto 73** - Poço de Reunião / Amazonas: instalação de bombas ao relento, sem proteção contra intempéries.



**Foto 74** - Poço de Reunião / Amazonas: instalação de bombas ao relento, sem proteção contra intempéries.



**Foto 75** - O reservatório RSE-02 não têm guarda corpos na laje de cobertura.



**Foto 76** - O reservatório RSE-03 não têm guarda corpos na laje de cobertura.

## 8. EQUIPE TÉCNICA

### Coordenador CSB/ARCE:

- Marcelo Silva de Almeida

### Assessora do CDR/CSB:

- Marcella Facó Soares

### Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Alisson José Maia Melo
- Geraldo Basilio Sobrinho
- Henrique Luna Revoredo
- Márcio Gomes Rebello Ferreira

### Assistente Técnico:

- Carla Borba Moreno Maia Bizerril
- Flávio Lucas Fernandes Oliveira
- Maria Luiza Madeiro Barros Leal

### Assistente Administrativo:

- Ana Cristina Paiva Miranda
- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ismael Roseno dos Santos Marques

## 9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

---

**Engº. Geraldo Basilio Sobrinho**  
Analista de Regulação  
Matrícula: 049-1-X

Fortaleza – CE, na data da assinatura eletrônica.

## **ANEXO 3 - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO**

### Questionário da Fiscalização

**Dados da Fiscalização**

**Nome da Fiscalização:** AF dos SAA e SES de Jaguaribara

**Coordenadoria:** Coordenadoria de Saneamento

**Objeto Fiscalizado:** AF do SAA e SES de Jaguaribara

**Detalhamento:** AF dos SAA e SES de Jaguaribara - NUP 13012.004418/2025-65.

**Dados do Questionário**

**Data da Inspeção:** 04/08/2025

**Responsável da Inspeção:** Geraldo Basilio Sobrinho

Categoria	Resposta
<b>CSB - Comercial - Leitura e Faturamento</b>	
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
No período analisado não houve consumo presumido.	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 ( 27 dias a 33 dias)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Sim, no período de abril/2024 a maio/2025	
<b>CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)</b>	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Sim, no período de abr/2024 a mar/2025.	
<b>CSB - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE</b>	
Os operadores estão adequadamente protegidos contra riscos de contaminação biológica? ( EPIs e vacinação)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE apresentou o cartão de vacinação do operário José Sérgio Peixoto Moreira.	
<b>CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza</b>	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

02/2017?	
<p>Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA Jaguaribara, no período de jul/2024 a mar/2025, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental:          DQO: os meses de jul/2024 e set/2024 a dez/2024 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;          &gt; Materiais Flutuantes: os meses de jul/2024 a mar/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;          &gt; Sólidos Sedimentáveis: os meses de jul/2024 a mar/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;          &gt; Sólidos Suspensos Totais: os meses de jul/2024 a fev/2025 apresentaram não conformidades com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.</p>	
<b>CSB - Gerencial</b>	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Sim	
<b>CSB-Normas Técnicas</b>	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:</p> <p><b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Poço de Reunião / Amazonas: instalações elétricas das bombas inadequadas, com fios/cabos sobre o piso e sem eletrodutos de isolamento e proteção; acesso inferior à torre sobre o poço amazonas está sem porta e sem iluminação;</li> <li>&gt; Casa do quadro de Comando: infraestrutura com acesso precário (escada tipo marinho inadequada e inapropriada); quadros de comando e de alimentação elétrica estão instalados sobre bases improvisadas e com cabos/fios instalados através de cobogós sem eletroduto de isolamento e proteção;</li> <li>&gt; ETA / Pátio Externo: registro sem caixa de proteção e tubulação sobre o piso na área de circulação (Fotos 6 e 7);</li> </ul> <p><b>Macromedicação: caixa sem tampa ou grade de proteção;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Filtros: escadas dos filtros estão inadequadas (sem gaiola de proteção e plataforma superior); filtro F-04 não possui identificação e está sem tampa;</li> <li>&gt; Reservatórios: escadas tipo marinho do RSE-02 e RSE-03 inadequadas (sem gaiola de proteção);</li> <li>&gt; Casa de Bombas: tubulação instalada através de cobogó, seguindo por sobre o piso da área externa de circulação e instalações precárias com fios sem eletroduto de isolamento e proteção.</li> </ul> <p><b>ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; ETE: a casa de apoio não tem infraestrutura mínima para uso e descanso do operador, não tem banheiro e não possui iluminação interna e nem externa; o tratamento preliminar não tem área cercada e não há iluminação;</li> <li>&gt; EEE-03: a caixa de registros está sem tampa / grade de proteção; a casa do operador e dos quadros de comando / grupo gerador estão sem identificação;</li> <li>&gt; EEE-02: a caixa de registros está sem tampa / grade de proteção; a casa do operador e dos quadros de comando / grupo gerador estão sem identificação;</li> <li>&gt; EEE-01: a caixa de registros está sem tampa / grade de proteção; a casa do operador e dos quadros de comando / grupo gerador estão sem identificação.</li> </ul>	

CSB-Operação e Manutenção	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.</p> <p><b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Captação: ponto de captação por gravidade está tomado por macrófitas;</li> <li>&gt; Poço de Reunião / Amazonas: pintura e identificação desgastadas; plataforma de madeira para apoio aos trabalhos operacionais e de manutenção encontra-se deteriorada; rampa de acesso à torre do poço amazonas está danificada e em processo de corrosão;</li> <li>&gt; Casa de Quadro de Comando: pintura deteriorada e sujeira acumulada na área interna; ETA:</li> <li>&gt; Reservatórios (RSE-02 / RSE-03): as tampas de inspeção dos reservatórios estavam abertas; a tampa do reservatório RSE-02 está em processo de corrosão;</li> <li>&gt; Casa de Bombas: duas lâmpadas estão queimadas e o piso está deteriorado;</li> <li>&gt; Almoarifado: área interna está com materiais armazenados sem organização e controle adequado, bem como ambiente sendo utilizado para guarda de materiais pessoais dos operadores; área externa tem materiais novos e usados armazenados juntos sem organização e controle;</li> <li>&gt; REL-01: estrutura encontra-se com pintura deteriorada, cabo / fio elétrico está preso à estrutura da escada de acesso, caixa de inspeção está com tampa quebrada, registro apresenta-se com vazamento e abertura de inspeção do reservatório não tem tampa;</li> <li>&gt; A CAGECE apresentou registro da limpeza dos reservatórios RSE-02 e RSE-03 realizada em 24 de abril de 2025, porém não foi apresentado registro da limpeza do reservatório REL-01.</li> </ul> <p><b>ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; ETE: Infraestrutura do tratamento preliminar encontra-se com pintura deteriorada e as grades de proteção estão em processo de corrosão, o registro da comporta está danificado e grade de drenar a água dos resíduos grosseiros coletados está danificada; as lagoas apresentam trechos de taludes com mato crescido e estrutura de proteção e contenção danificados, placas e meio-fios;</li> <li>&gt; EEE-03: infraestrutura está com pintura deteriorada; o ambiente de apoio não possui condições de suporte mínimas para o uso e descanso do operador, com banheiro em estado precário, sem água, sem manutenção e limpeza, bem como instalações elétricas precárias, sem lâmpadas e com caixas de tomada e disjuntor danificadas; o poço de visita está com tampa danificada e vegetação interna crescida;</li> <li>&gt; EEE-01: infraestrutura está com pintura deteriorada; ambiente de apoio não possui condições de suporte mínimas para uso e descanso do operador, com banheiro em estado precário, sem água, sem manutenção e limpeza, bem como instalações elétricas precárias, sem lâmpadas e com caixas de tomadas e de disjuntor danificadas;</li> <li>&gt; EEE-02: infraestrutura está com pintura deteriorada; o ambiente de apoio não possui condições de suporte mínimas para uso e descanso do operador, com banheiro em estado precário, sem manutenção e limpeza, bem como instalações elétricas precárias, sem lâmpadas e com caixas de tomadas e de disjuntor danificadas.</li> </ul>	
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
No período analisado.	

<p>A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Jaguaribara, no período de abr/2024 a mar/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Cor aparente: os meses do período de nov/2024 e fev/2025 apresentaram, respectivamente 10,0% e 18,2% de amostras com resultados não conformes;</li> <li>&gt; Ferro: o mês de fev/2025 apresentou 100% de resultado não conformes;</li> <li>&gt; Turbidez: o mês de fev/2025 apresentou 27,3% de amostras com resultados não conformes.</li> </ul> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Jaguaribara, no dia 03/06/2025, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>NUTEC</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Cloro Residual Livre: das 6 amostras analisadas, 2 apresentaram não conformidades;</li> <li>&gt; Ferro Total: das 6 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade.</li> </ul>	
<p>A água tratada ( saída do tratamento - filtro / poço ) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Jaguaribara, no período de jul/2023 a jul/2024, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Filtro-01: os meses de abr/2024, set/2024, jan/2025, fev/2025 e mar/2025 apresentaram, respectivamente, 7,26%, 11,30%, 9,78%, 38,81% e 52,15% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de abr/2024, mai/2024, set/2024, out/2024, nov/2024, jan/2025, fev/2025 e mar/2025 evidenciaram 2,51%, 0,82%, 3,11%, 0,28%, 0,85%, 2,23%, 16,42% e 9,68% de amostras, nessa ordem, com resultados não conformes acima de 1,0 uT;</li> <li>&gt; Filtro-02: os meses de abr/2024, set/2024, out/2024, nov/2024, jan/2025, fev/2025 e mar/2025 apresentaram, respectivamente, 6,70%, 10,14%, 15,88%, 7,39%, 7,54%, 26,57% e 45,70% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de abr/2024, mai/2024, set/2024, out/2024, nov/2024, jan/2025, fev/2025 e mar/2025 evidenciaram 3,91%, 0,55%, 3,38%, 3,90%, 4,83%, 3,35%, 31,94% e 17,20% das amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;</li> <li>&gt; Filtro-03: os meses de set/2024, out/2024, nov/2024, jan/2025, fev/2025 e mar/2025 apresentaram, respectivamente, 7,61%, 15,88%, 6,53%, 20,90% e 31,45% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de abr/2024, mai/2024, set/2024, out/2024, nov/2024, jan/2025, mar/2025 e abr/2025 evidenciaram 0,56%, 0,27%, 1,69%, 3,90%, 5,11%, 1,12%, 22,99% e 6,72% de amostras, nessa ordem, com resultados não conformes acima de 1,0 uT.</li> </ul> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Jaguaribara, no período de abr/2024 a mar/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Ferro: o mês de fev/2025 apresentou 100,0% de amostras com resultados não conformes.</li> </ul> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Jaguaribara, no dia 03/06/2025, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>NUTEC</p>	

> Turbidez (saída dos filtros): a amostra analisada apresentou não conformidade.	
<b>CSB - Qualidade e Controle do Efluente</b>	
É feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, no período verificado? (verificar os parâmetros e a frequência de análises)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Não, pois não há vertimento da lagoa de maturação para o corpo receptor nos últimos 12(dose).	
Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Não há vertimento da lagoa de maturação para o corpo receptor nos últimos 12(dose).	
<b>CSB- Recomendação</b>	
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
<p>A CAGECE apresentou junto a SEMACE o comprovante do Requerimento SPU nº 0014420/2018 solicitando a regularização da Licença de Operação para o SAA do município de Jaguaribara.</p> <p>- A Licença de Operação nº 321/2021 - DICOP do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Jaguaribara está vencida desde 28/06/2024;</p> <p>- Poço de Reunião / Amazonas: instalação de bombas ao relento, sem proteção contra intempéries;</p> <p>- No universo de 3.205 ligações de água no SAA da Sede de Jaguaribara, foram identificadas apenas 1 unidade enquadrada na Tarifa Social, o que representa 0,03% do total.</p> <p>- Os reservatórios RSE-02 e RSE-03 não têm grade de proteção / guarda corpos na laje de cobertura.</p>	
<b>CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA</b>	
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).	
Existe cadastro técnico atualizado da rede de distribuição? (anotar a data da última atualização)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Durante a ação de fiscalização, constatou-se que não consta no Croqui e RASO o filtro F-04.	